

ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 33/2025_IMS_MAA_BV/CPN

FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA CIDADE DE SAL REI, E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ESTÂNCIA DE BAIXO, BOFAREIRA E POVOAÇÃO VELHA, ILHA DE BOA VISTA - CABO VERDE

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA).

4. Objeto do Procedimento

Fiscalização da empreitada de construção da rede de drenagem de águas residuais na cidade de Sal Rei, e empreitada de construção da rede de adução e distribuição de água nas localidades de Estância de Baixo, Bofareira e Povoação Velha, ilha de Boa Vista – Cabo Verde.

5. Prazo de execução da obra

O prazo da prestação de serviços será a contar da ordem de serviço de:

- Rede de Abastecimento de água lote 1 - **8 (oito) meses**.
- Rede de Abastecimento de água lote 2 - **12 (doze) meses**.
- Rede de drenagem de água residual - **14 (catorze) meses**.

6. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base de **18.000.000,00 CVE (dezoito milhões de escudos cabo-verdianos)**.

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso estarão disponíveis nos endereços via email: concursos@infraestruturas.cv entre as 08h30 e as 16h30, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **15.000,00 CVE (quinze mil escudos cabo-verdianos) acrescido do IVA à taxa legal**

(+238) 333 67 62

info@infraestruturas.cv

www.infraestruturas.cv

Edifício Avenida, Avenida Cidade de Lisboa, Várzea – Praia, Santiago, Cabo Verde

em vigor, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

8. Requisitos de admissão

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e detentores de Certificado de Registo emitido pela Inspeção Geral da Construção e Imobiliária (IGCI).

9. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

10. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até **às 23:59:59 do dia 11 de novembro de 2025**, para o email: concursos@infraestruturas.cv, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

11. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

12. Ato Público Online

O Ato Público Online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, **às 10h00 do dia 12 de novembro de 2025**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

13. Lei aplicável ao procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 22 de outubro de 2025